

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 62/2023

21 de novembro de 2023.

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dispõe sobre denominação da Rua B do Residencial San Lorenzo, que fica entre a quadra 2, 10, 11 e 12, a qual fica denominada “Rua Maria Adalia Simião” e dá outras providências.

O Vereador Alberto Simião Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Adalia Simião”, a Rua B do Residencial San Lorenzo, que fica entre a quadra 2, 10, 11 e 12.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 21 de novembro de 2023.

Alberto Simião Gonçalves
VEREADOR

Aprovado em 28.11.23